



COMUNICADO 01/2026

Estabelece orientações para a retomada do Processo Seletivo Simplificado CR (Edital de Convocação nº 06/2026) com base no Decreto Municipal nº 196/2026.

A empresa Ações Comerciais e Serviços, a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e a Secretaria Municipal de Educação de Barra-BA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 196, de 11 de maio de 2026, que estabelece a revogação do Decreto Municipal nº 167 de 23 de abril de 2026 e que determina a retomada do Edital de Convocação nº 06/2026,

ORIENTA QUE:

1. O Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para compor o quadro de Vagas Temporárias e Cadastro de Reservas CR seguirá as orientações do Edital nº 06 de 02 de abril de 2026 e suas respectivas retificações/erratas, já publicadas no Diário Oficial do município de Barra-Ba e no site oficial para acompanhamento do Processo Seletivo: <https://www.acoeseducacionais.com.br/>.



2. Todos (as) os (as) candidatos (as) que tiveram suas inscrições deferidas **NÃO** precisarão realizar nova inscrição, pois estas estão válidas. Caso desejarem continuar participando das próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado precisarão:
 - a) Ficar atentos (as) ao novo cronograma já disponível no site;
 - b) Realizar o pagamento da taxa de inscrição novamente em link específico disponível no site <https://www.acoeseducacionais.com.br/> **(em caso de ter recebido o reembolso)**.

3. Caso algum (a) candidato (a) não queira mais participar do Processo Seletivo e ainda não tenha recebido o reembolso do valor da taxa de inscrição, deverá entrar em contato através do canal de dúvidas do site para informar a desistência e os dados bancários para a devolução da taxa de inscrição.

4. Atenção ao **NOVO CRONOGRAMA** já publicado no site <https://www.acoeseducacionais.com.br/>.